

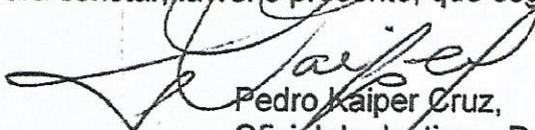
Comarca de Marau – RS
Processo n. 5000493-93

=LAUDO DE AVALIAÇÃO=

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao mandado nº 10001703386, onde figura como exequente Cooperativa Santa Clara Ltda e devedor Avelino Gentil B. Daros, eu Oficial de Justiça que abaixo assina, me dirigi até a localidade de Linha 17, Nossa Senhora do Carmo, interior do município de Vila Maria, onde realizei a avaliação do imóvel abaixo descrito:

-Matrícula nº 16.169 – Imóvel: R2-16.169 – a fração ideal de 254.200 m² (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos metros quadrados), dentro de uma área maior de partes dos lotes rurais nºs 113 e 115, da Linha General Osório, com a área de 304.200m² (trezentos e quatro mil e duzentos metros quadrados), situada na localidade de Linha 17, Nossa Senhora do Carmo, município de Vila Maria, confrontações conforme matrícula acima mencionada, do CRI de Marau – RS. Avaliação: R\$ 3.813.000,00 (três milhões, oitocentos e treze mil reais). Base: Valor de comércio da hectare em Vila Maria – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

E para constar, lavrei o presente, que segue devidamente assinado.



Pedro Kaiper Cruz,
Oficial de Justiça – Projeto apoio.

